

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024-SRP/CEDEC/CBMPA
O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, neste ato representado por seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.001/2024-SRP/CEDEC/CBMPA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), no valor global de R\$ 42.323.500,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo vencedora a Empresa:
Empresa: COMERCIAL JURUBEBA LTDA; CNPJ: 51.116.758/0001-20; Endereço: TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO, Nº 588, Bairro: Pedreira, Belém PA, sendo vencedora dos ITENS 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA) e 02 (EXCLUSIVO ME/EPP):
- Item 01 (Cesta Básica de Alimentos – 179.862 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 235,00; Valor Total de R\$ 42.267.570,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta reais);
- Item 02 (Cesta Básica de Alimentos – 238 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 235,00; Valor Total de R\$ 55.930,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais);
Belém-Pará, 02 de janeiro de 2025.
Marcelo Moraes Nogueira – CEL QOBM
Ordenador de Despesas da CEDEC

Protocolo: 1155830

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 30 de dezembro de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO a conclusão dos autos da AAI nº 954/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO-DD/CG/PC-PA, de 01/08/2023, que apurou a conduta do Investigador I. V. V. – matrícula nº 5967078, de fatos comunicados por meio do PAE 2023/843406, ocorridos na data de 23/09/2023, por volta de 14h00, na Zona Rural do Município de Moju-PA, também apurado por meio do IPL nº 00099/2023.100312-4 (processo nº 0801430-88.2023.8.14.0031);
CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador I. V. V. – matrícula nº 5967078, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (segunda parte), XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR as servidoras ROSE MARY GOUVEA LOPES, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1155749

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
Comunicamos a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA POLÍCIA CIVIL/PARÁ, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
Data da Abertura: 20/01/2025
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto
Protocolo: 1155715

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2024 - ACADEPOL
Marituba-PA, terça feira, 31 de dezembro de 2024
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o art.34, inc. II alínea “d”, e art.40, do Regimento Interno da Academia Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a execução do CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE/2024 -CATEGORIAS EPC, IPC E PPC, realizado por esta Academia de Polícia Civil, que teve como objetivo capacitar policiais civis, para torná-los aptos a habilitação do Policial Civil da classe “C” à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme regramento disposto no Art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/1994;
CONSIDERANDO a PORTARIA 85/2024 – ACADEPOL, publicada no Diário Oficial de nº 36.012 de 29.10.2024 que instituiu o Curso de Ascensão à Última Classe - 2024, publicado no Boletim Interno nº 197, de 25 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o PAE de nº 2024/1280539, encaminhado pela Divisão de Ensino, cujo conteúdo trata da relação dos concluintes do Curso de Ascensão à Última Classe - 2024;
RESOLVE:
I - PUBLICAR o nome dos 126 (cento e vinte e seis) Policiais Civis, por ordem alfabética, que participaram e concluíram o Curso de Ascensão à Última Classe/2024 - Categorias: IPC, EPC, PPC no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024.
Categoria: Servidores da polícia civil
RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE - 2024

1. Adson dos Santos Almeida
2. Alex Mendonça Barreto
3. Alexandre Maia Monteiro
4. Alex Sandro Ramos Dantas
5. Aline Cristina Tavares Mergulhão
6. Aline Jessica Mendonça Araújo
7. Ananda Maira do Nascimento Macedo
8. Anderson Neves Garcia
9. André Rossi Valladão
10. Anna Paula Andrade Rôlo
11. Antonio Marcos Ximenes Coutinho
12. Antônio Sérgio da Costa Anjos Junior
13. Atila Araujo Milhomem
14. Augusto Cezar Linsbentes Mendonça de Vasconcelos
15. Augusto César Marinho Vasconcelos
16. Ayecha Driele Ferreira dos Santos
17. Brenda Nataly da Silva Serra
18. Bruna Fabrini Quemel de Aquino
19. Bruno Freitas Vieira
20. Bruno da Silva Oliveira
21. Bruno Rafael Nascimento Santana
22. Bárbara Luara Campos da Cruz
23. Camila Silva Corrêa
24. Carla Camila Pantoja Goes
25. Carlos Rafael Nery da Silva
26. Clayton Jeanne Dros dos Kys Santos
27. Cleuton Torres Rodrigues
28. Cláudio André da Silveira Araújo
29. Daniele Silva do Nascimento
30. Daniella Luz de Moraes
31. Darla da Silva Melo
32. Davi Lenzz Bizerra Feijó